



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 01 de Setembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 16803/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que realize Providenciar placa de sinalização proibindo a jogada de entulhos na Avenida Pedro Depiante (ao lado oposto da rua Antônio Caliarí nº 286) Cep 29062-565 B - Morada de Camburi, Vitória ES

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 16803/2025, oriundo do processo nº 23989/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Dalto Neves.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320037003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **02/09/2025 13:17**

Checksum: **7FD5AE439A6FC7E37A6DC9D1761646BA1E313F79263D70566BD3F09A08E9C509**